



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD - RETIFICADO

1. SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: MILLER EDUARDO BARBOSA, Administrador, Matrícula 138204628, e-mail: administracao@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0302;

3. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET VIA SATÉLITE COM O USO DE REDE DE SATÉLITES INTERCONECTADOS – STARLINK ADAPTADO PARA VEÍCULOS

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação para o fornecimento de link de acesso à internet banda larga via satélite em órbita baixa terrestre (LEO), incluindo o fornecimento de antena adaptada a veículo oficial, destina-se a garantir conectividade permanente para o Prefeito Municipal em suas atividades oficiais, especialmente em áreas remotas ou com infraestrutura de comunicação limitada.

5. ESTIMATIVA SIMPLIFICADA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Março de 2025.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

☒ Média

☐ Mediana

☐ Menor Preço

☐ Outra: (inserir qual metodologia aplicada)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

FLS	

() IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Foi realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores, sendo adotado como metodologia a MÉDIA dos preços encontrados.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

- A empresa deverá executar o objeto no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados no horário de 08:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, em veículo oficial indicado pelo fiscal do contrato, nas dependências do Centro Administrativo situado na Avenida São João Paulo II (Antiga, Rua da Contagem) nº2045 - Paracatuzinho, Paracatu - MG, 38603-401.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

a) **GLEIDSON OLIVEIRA REIS**, Diretor de Tecnologia da Informação, Portaria nº 1230/2022, e-mail: cpd@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0302;

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

FLS	

- a) **GESTOR DO CONTRATO: LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO**, Secretário Municipal de Gestão Pública, Portaria nº 0039/2025, e-mail: administracao@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300.
- b) **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: GLEIDSON OLIVEIRA REIS**, Diretor de Tecnologia da Informação, Portaria nº 1230/2022, e-mail: cpd@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0302;
- c) **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: MILLER EDUARDO BARBOSA**, Administrador, Matrícula nº138204628, e-mail: administracao@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 36790300, ramal 0381;

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

Os demais requisitos acerca da necessidade e especificação dos requisitos de contratação estarão descritos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Paracatu-MG, 28 de março de 2025.

MILLER EDUARDO BARBOSA
Administrador
Responsável pela elaboração do DFD